



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 037/2022
Em 30 de dezembro de 2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores dos Cargos em Comissão a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

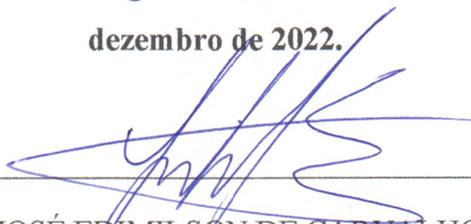
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicização no átrio desta Câmara Municipal, não afastando a necessária publicação no diário oficial;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de
dezembro de 2022.**



JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO

Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel